



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PUBLICAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 01/CTAG/IFB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

SELEÇÃO 2019/1

PROCESSO SELETIVO PRA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **LEONARDO MOREIRA LEÓDIDO**, nomeado pela Portaria nº 515, de 07 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o item 11.10 do Edital nº 001/CTAG, de 13 de fevereiro de 2019, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para matrícula em 2ª Chamada no Curso de Libras nas modalidades Básico e Intermediário, no Primeiro semestre de 2019.

DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados em 2ª *chamada* efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

Local	Data	Endereço	Horário
Campus Taguatinga	20/03/2019 a 21/03/2019	QNM 40 Área Especial nº 01 Taguatinga Norte	9h às 17h

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. Caso as vagas não sejam preenchidas, o IFB poderá realizar novas chamadas, na data provável de 22 de março de 2019, respeitando-se a ordem de classificação.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

1.6. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 12.1 do Edital nº 01/CTAG/IFB, de 13 de fevereiro de 2019:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso ou de grau superior;
- c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de residência ou declaração de próprio punho. 1.10. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto e CPF próprio e do candidato.
- f) Declaração ou certificado de conclusão de curso pré-requisito, caso solicitado, conforme item 4.1.

1.7. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

1.8. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do Campus são os seguintes:

Campus	Endereço	Telefone
Taguatinga	QNM 40 Área Especial nº 01 Taguatinga Norte	(61) 2103-2200

1.9. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

1.10. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Taguatinga.

Brasília, 19 de março de 2019.

Original Assinado

Diretor-geral do Campus Taguatinga

Leonardo Moreira Leódido